



RE: Dúvida sobre documentação - Credenciamento no 001/2024

De Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Data Seg, 09/12/2024 16:56

Para Carolina Cortez <adm@tocafilmes.com>

Prezada Carolina, boa tarde.

Segue a resposta para o questionamento:

Dúvida:

Ao fazer a nossa inscrição para o credenciamento, notamos que não havia campo para upload de algumas documentações mencionadas como obrigatórias, conforme segue:

- Comp. Residência do representante legal -(item k2 do TR)
- Declaração SICAF (item 8.5 do Edital)
- Demonstrações Contábeis (item 8.9 do Edital)
- Certidão Negativa de Falência (item 8.9.1 do Edital)
- Certidões Negativas de Condenação Civil (item k3-d do TR)
- Certidões Negativas de Cadastro de empresa inidôneas (item k3-e do TR)

Embora tenhamos subido todos os documentos exigidos na plataforma, restou a dúvida, se essa relação de documentos apenas será entregue no momento da habilitação no credenciamento.

Nesse sentido, pedimos esclarecimentos a respeito.

Resposta:

Os documentos indicados serão solicitados no momento da seleção para a produção das obras audiovisuais dos respectivos produtos credenciados.

Comissão Especial de Credenciamento

[EBC - Empresa Brasil de Comunicação](#)



De: Carolina Cortez <adm@tocafilmes.com>

Enviado: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 19:48

Para: Credenciamento - Susec <credenciamento.susec@ebc.com.br>

Assunto: Dúvida sobre documentação - Credenciamento no 001/2024

Prezado Responsável,

Aqui é Carolina Cortez, gerente administrativa da produtora Toca Filmes. Espero que este e-mail o encontre bem.

Ao fazer a nossa inscrição para o credenciamento, notamos que não havia campo para upload de algumas documentações mencionadas como obrigatórias, conforme segue:

- Comp. Residência do representante legal -(item k2 do TR)
- Declaração SICAF (item 8.5 do Edital)
- Demonstrações Contábeis (item 8.9 do Edital)
- Certidão Negativa de Falência (item 8.9.1 do Edital)
- Certidões Negativas de Condenação Civil (item k3-d do TR)
- Certidões Negativas de Cadastro de empresa inidôneas (item k3-e do TR)

Embora tenhamos subido todos os documentos exigidos na plataforma, restou a dúvida, se essa relação de documentos apenas será entregue no momento da habilitação no credenciamento.

Nesse sentido, pedimos esclarecimentos a respeito.

No mais, agradecemos pela atenção e colaboração, e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Carolina Cortez

Gerente Administrativa

Toca Filmes